



**ALGODÃO  
DE JANDAÍRA**  
P R E F E I T U R A

**MAIS** trabalho  
progresso

# INFORME OFICIAL

**Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997**

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2021-2024 | [www.algodaodejandaira.pb.gov.br](http://www.algodaodejandaira.pb.gov.br)

ED. EXTRA JULHO / 2023

ATOS DO PODER LEGISLATIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

## CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA  
CASA SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE  
Rua Aníto Batista, s/n – Centro – Algodão de Jandaíra – PB.  
CNPJ: 02.310.717/0001-65

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023.

Autor: Mesa diretora da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra – PB.

Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no processo TC- nº. 05482/2017, que decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, relativas ao exercício de 2016.

A Mesa diretora com arrimo no artigo 39, II, do Regimento Interno, propôs e a Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra-PB, aprovou na sessão do dia 24 de julho de 2023, e promulga o presente Decreto Legislativo:

**Artigo 1º.** Fica aprovado o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos autos do processo TC nº. 05482/2017, que emitiu parecer favorável à prestação de contas apresentadas, relativas ao exercício financeiro de 2016, no município de Algodão de Jandaíra - PB.

**Artigo 2º.** As despesas decorrentes, para aplicação do presente decreto legislativas correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Artigo 3º.** Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra – PB, gabinete da presidência em 25 de julho de 2023.

  
JOSE ALEXANDRE RAFAEL DOS SANTOS  
PRESIDENTE

  
RODRIGO DA SILVA LUNA  
1º SECRETARIO

  
JOSE DAMIÃO SILVA RODRIGUES  
2º SECRETARIO